

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 110/2022.

De 17 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a declaração de Vacância de cargo público em virtude de Falecimento de Servidor Público que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX da Lei Federal nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Municipal nº 003/95, de 24 de Outubro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo público em decorrência da vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Coordenadora Pedagógica, a partir de 13 de julho de 2022, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **Maria de Fatima Rodrigues Macedo, matric. 8466**, nomeado ao cargo através de concurso público de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 17 de Agosto de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: OYTS0AL0-VZGVUWP4-SDENIG9U-U7KGMGR9

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/tapiramuta>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 111/2022.

De 17 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre a declaração de Vacância de cargo público em virtude de Falecimento de Servidor Público que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX da Lei Federal nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Municipal nº 003/95, de 24 de Outubro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo público em decorrência da vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Médico, a partir de 05 de agosto de 2022, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **Jadilva Fontes Pereira de Souza**, **matric. 12041**, nomeado ao cargo através de concurso público de 08 de Julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 17 de Agosto de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: EDENILSON OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 080.853.815-24. OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção e instalação de prateleiras de madeira, para atender as necessidades do almoxarifado central e arquivo público do município de Tapiramutá/Ba. VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 11/11/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 11 de agosto de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.